



PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Concursos Públicos e Processos Seletivos

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019.**

A Prefeitura do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 1.7 do Edital de Abertura do **Concurso Público Nº 001/2019**, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de outubro de 2019, homologado em 20 de janeiro de 2020 e publicado em 21/01/2020, a prorrogação do prazo de validade do concurso a partir de **20 de janeiro de 2022** e com término em **19 de janeiro de 2024** para aproveitamento dos cargos de todos os candidatos aprovados neste concurso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Hortolândia - SP, de 14 de janeiro de 2022.
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

Juntas Médicas

RESULTADO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Data da Junta	11/01/2022
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
2420/2021	Iniciado processo de readaptação
6750/2017	Prosseguimento no Processo de Readaptação
7057/2021	Solicitado Novos Documentos
M.V.L.P.	Condição Avaliada

Licença Prêmio

DESPACHO DGP Nº 004/2022

Concessão de Licença Prêmio em Descanso

MARLENE BATISTA DO NASCIMENTO Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública a alteração** na relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso iniciado no mês de janeiro de 2022, incluindo servidor.**

Nome	Matrícula	Secretaria	PMH Digital	Qtd. Dias	Período Descanso
SILMARA DE SOUZA BATISTA GOUVEIA	9382300	SMS	13304/2021	30	17/01/2022 a 15/02/2022

Hortolândia, 14 de janeiro de 2022.
MARLENE BATISTA DO NASCIMENTO

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

Extrato de Contrato 585/2021. CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME. CNPJ: 07.554.943/0001-05. PMH 3941/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021. Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares. Valor R\$ 58.160,00. Prazo 120 dias. Assinatura 21/12/2021. Hortolândia, 14 de janeiro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe

Extrato de Contrato 586/2021. CONTRATADA: SILVIO VIGIDO. CNPJ: 21.276.825/0001-03. PMH 3941/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021. Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares. Valor R\$ 22.098,00. Prazo 120 dias. Assinatura 21/12/2021. Hortolândia, 14 de janeiro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe

Extrato de Contrato 587/2021. CONTRATADA: ALLPEMA SERVIÇO E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME. CNPJ: 21.281.568/0001-06. PMH 3941/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021. Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares. Valor R\$ 8.300,00. Prazo 120 dias. Assinatura 21/12/2021. Hortolândia, 14 de janeiro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe

Extrato de Contrato 588/2021. CONTRATADA: BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ: 09.502.960/0001-24. PMH 3941/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021. Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares. Valor R\$ 35.200,00. Prazo 120 dias. Assinatura 21/12/2021. Hortolândia, 14 de janeiro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2021. PMH Nº. 4561/2021. EDITAL Nº. 242/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de elétricos e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº. 195/2021, realizada no dia 30/11/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor das empresas COMERCIAL MENDONÇA E TOMAZIN LTDA ME, com os Lotes 01,02,03,04,09,11,14,15,22,23,25,26,27,28,30,32,33,35,36,39,40,42,43,44,46 e 47(Cota Ampla/Reserva) no valor total de R\$ 1.666.005,93(um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e cinco reais e noventa e três centavos); INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP, com os Lotes 05,06 e 48(Cota Ampla/Reserva) no valor total de R\$ 9.824,05(nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos); ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, com os Lotes 07,08,10,12,13,16,17,18,21,24,31,34,38,41,45 e 50(Cota Ampla/Reserva), no valor total de R\$ 1.019.059,96(um milhão e dezanove mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); LUCIMARA ZERIO EPP, com os Lotes 19,20,29,37 e 49(Cota Ampla/Reserva), no valor total de R\$ 241.407,95(duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos). Hortolândia, 13 de janeiro de 2022. Vicente Andreu Guillo - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 12/2021 – PROC. ADM. 5674/2021 - EDITAL Nº. 281/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução das obras de canalização de córrego e implantação de parque linear no Jardim Novo ângulo (trecho entre a rua Paulo Francisco Cardoso e o Córrego Jacuba) no município de Hortolândia, São Paulo, Brasil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo – Anexo I e demais anexos** - O Município de Hortolândia informa que está alterada para o dia **31/01/2022 às 08h30min** a Sessão Pública para recebimento do envelope nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Proposta Comercial, relativa a Concorrência Pública em epígrafe. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Hortolândia, 14 de janeiro de 2022. Marlene Batista do Nascimento/Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal.

ERRATA

Processo Administrativo nº. 5855/2021

Concorrência Pública Internacional n. 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantio e manutenção de espécies arbóreas no município de Hortolândia / SP para compensação ambiental das obras que compõem o Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo – Anexo I e demais anexos.

A Comprovação de aptidão (capacitação técnico-profissional) deverá se dar conforme consta no **Memorial Descritivo/Anexo I, itens: 3 e 3.1, transcritos abaixo:**

3. Comprovação de aptidão (capacitação técnico-profissional) para a realização das obras e serviços objetos da presente licitação, relativas às parcelas de maior relevância, conforme abaixo relacionadas, através de Certidões de Acervo Técnico, demonstrando a execução, por seus profissionais de nível superior, de obras e serviços de características similares com o objeto com o objeto da licitação. Para tal comprovação, será(ão) aceito(s) atestado(s) contendo as seguintes atividades de maior relevância e valor significativo (Súmula nº 23 – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo), conforme segue:

3.1. Execução de obras e serviços, constando, no mínimo:

Alínea	Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo
A	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS
B	MANUTENÇÃO INCLUINDO ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO E COMBATE A FORMIGAS

Informamos que o item 7.1.3.3.1., do Edital **NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADO**, tendo em vista que o referido item, está com redação diferente do solicitado nos itens 3 e 3.1 do Memorial Descritivo.



Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública de Licitação.

Hortolândia, 14 de janeiro de 2021.

Marlene Batista do Nascimento

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021. EDITAL Nº. 242/2021. PMH Nº. 4561/2021.

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, **ADJUDICA** e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços de nº. 195/2021, objeto: "Registro de Preços para aquisição de materiais de elétricos e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo", para as empresas vencedoras: **COMERCIAL MENDONÇA E TOMAZIN LTDA ME, com os Lotes 01,02,03,04,09,11,14,15,22,23,25,26,27,28,30,32,33,35,36,39,40,42,43,44,46 e 47(Cota Ampla/Reserva) no valor total de R\$ 1.666.005,93(um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e cinco reais e noventa e três centavos); INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP, com os Lotes 05,06 e 48(Cota Ampla/Reserva) no valor total de R\$ 9.824,05(nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos); ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, com os Lotes 07,08,10,12,13,16,17,18,21,24,31,34,38,41,45 e 50(Cota Ampla/Reserva),no valor total de R\$ 1.019.059,96(um milhão e dezenove mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); LUCIMARA ZERIO EPP, com os Lotes 19,20,29,37 e 49(Cota Ampla/Reserva), no valor total de R\$ 241.407,95 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos).** Hortolândia, 13 de janeiro de 2022. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva/Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021. EDITAL Nº. 239/2021. PMH Nº. 5255/2021.

De acordo com a Ata de Classificação e Julgamento da Sessão Pública, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, referente ao processo administrativo supracitado, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08/2021, objeto: "Contratação de empresa especializada para execução das obras de Recapeamento asfáltico da Rua dos Periquitos - Jardim Santa Amélia e das Ruas Ernesto Bergamasco e Sebastião de Paulo - Vila Real – Hortolândia/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo", em favor da empresa **QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP**, bem como autorizo a respectiva despesa no valor global de **R\$ 294.971,26** (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Hortolândia, 13 de janeiro de 2022. Sergio Marasco Torrecilas/Secretaria Municipal de Obras

HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2021. EDITAL Nº. 240/2021. PMH Nº. 5256/2021

De acordo com a Ata de Classificação e Julgamento da Sessão Pública, realizada no dia 03 de janeiro de 2022, referente ao processo administrativo supracitado, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº.09/2021. objeto: "Contratação de empresa especializada para execução das obras de Recapeamento asfáltico das Ruas 18 de Junho e 24 de Maio - Vila Guedes – Hortolândia/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo", em favor da empresa **QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP**, bem como autorizo a respectiva despesa no valor global de **R\$ 164.580,89** (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta nove centavos). Hortolândia, 13 de janeiro de 2022. Sergio Marasco Torrecilas/Secretaria Municipal de Obras

COMUNICADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº. 212/2021. EDITAL Nº. 260/2021. PMH Nº. 5494/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos padronizados na REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das documentações técnicas, entregues pelas empresas vencedoras do Pregão em epígrafe e conforme o parecer emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Administrativo, e de acordo com o subitens "14.7." do Edital, foram declaradas **APROVADAS** as empresas **INOVAMED**

HOSPITALAR LTDA, itens 01,05,24,26,36,39,44 e 46(Ampla); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 02 e 17(Ampla); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, itens 03 e 31(Ampla); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EIRELI, itens 04,12,13 e 21(Ampla); DROGAFONTE LTDA, itens 06 e 08(Ampla); PORTAL LTDA, item 07 e 18(Ampla); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item 09(Ampla); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 10,11,14,19,22,25,34,42 e 43(Ampla); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, item 16(Ampla); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 23(Ampla); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 27 e 37(Ampla); WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 29,30,41(Ampla); CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, itens 32 e 33(Ampla); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, itens 35 e 40(Ampla); A. D. DAMINELLI-EIRELI/ME, itens 38(Ampla); 47,52,56,60,61,65,67,68,73,81,82,84,85,88,90 e 92(Reserva); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 45(Ampla); TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, itens 48,51,54, 62,63,69,70,75,83,86,89(Reserva); TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, itens 53(Reserva); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 57,71,72,76,80,87(Reserva); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 59(Reserva); e REPROVADO a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, item 15(Ampla). Desta forma, fica agendada para o dia 19/01/2022 às 09:30 horas, na plataforma **BBMNET para classificação das licitantes e para de intenção de interposição de recurso. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na Plataforma **BBMNET** em Cadastros/Criar Editais/Avisos. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 09h às 12h e das 13h às 15h. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400, e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 14 de janeiro de 2022. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva/Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/22

Contratada: Radh Radiologia Diagnóstica Ltda CNPJ: 30.508.130/0001-09
Processo Administrativo nº 4265/21
Dispensa de Licitação nº 02/22
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Elastografia Hepática, nos pacientes do programa DST/AIDS da rede municipal de saúde de Hortolândia/SP, conforme estimativa anual de exames.
Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 meses contados de sua assinatura.
Assinatura: 14/01/22.

Hortolândia, 14 de janeiro de 2022.
Denis Andre José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 589/21
RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 68/21**

Contratada: Cientifcalab Produtos Laboratoriais e Sistema Ltda CNPJ: 04.539.279/0001-37
Processo Administrativo nº 7687/20
Pregão Eletrônico nº 148/20
Objeto: Prestação de serviços em análises clínicas, microbiologia (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica compreendendo os procedimentos constantes da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS)" e quaisquer outros procedimentos compatíveis com esta Prestação de Serviços destinados a atender a demanda da Rede Básica do Município de Hortolândia, conforme estimativa mensal de exames de análises clínicas constantes no Anexo A, conforme o Anexo I - Memorial Descritivo.
Do acréscimo: 0,44360172%, que corresponde ao valor total de R\$ 11.076,96 (onze mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Do valor total do contrato: **R\$ 2.512.159,68** (dois milhões quinhentos e doze mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Assinatura: 22/12/21.

Hortolândia, 22 de dezembro de 2021.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde do Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

Portarias

PORTARIA Nº 0106/2022 - Art. 1º Ficam **deferidas as licenças prêmio** por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nome	Matricula	PMH Digital	Período
ANA PAULA NOVELETO COSTA	11573400	19807/2021	07/07/2015 a 06/07/2020
ALCIONE DE MELLO SANTOS	3473800	19925/2021	22/05/2015 a 23/06/2021
ROZANGELA CRISTINA ZAMBOM SIMMEL	11625900	19826/2021	09/11/2015 a 27/11/2020
CRISTINA MARIA DOS SANTOS	11657400	20650/2021	26/01/2016 a 25/01/2021
DAIANE DOS SANTOS	11616800	20201/2021	07/10/2015 a 21/10/2020
CAROLINE DE SOUZA LUCAS	9905801	20609/2021	26/01/2016 a 25/01/2021
ROSELENE CORREIA DE ARAUJO	11642700	21275/2021	19/01/2016 a 04/05/2021
ANA LUCIA DA SILVA	10821600	21372/2021	23/07/2013 a 22/07/2018
CARMEN LÍCIA DA SILVA LIMA	5220500	21779/2022	06/07/2015 a 05/07/2020
JOSE FERREIRA DE SOUZA NETO	4896800	22056/2022	23/09/2007 a 25/01/2013
FABIA MARCHETTI FRANCISCO	651300	20797/2021	16/05/2015 a 09/12/2021
JORDANA MARQUES DE CARVALHO	5346501	21858/2022	30/10/2013 a 27/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação - Deferida

Processos

99942104624/2021 - Continua Transportes e Logística EIRELI
99942106253/2021 - Espaço Terapêutico Mente Saudável Ltda

Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA - Deferida

Processo

3429/2021 - Paulo Sergio C. Okawa Educação Infantil Ltda

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMASH - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 472, de 27 de novembro de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, definem competências, composição e dá outras providências, e Lei nº. 3635, de 23 de maio de 2019 que introduz alterações na Lei nº 472, de 27 de novembro de 1996 e dá outras providências, **CONSIDERANDO**, o disposto no Regimento Interno deste Conselho e a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada dia 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o aceite da emenda parlamentar Processo nº SEDS-PRC-2021-00359-DM no valor de R\$ 250.000,00 com contra partida de R\$ 273.733,32 para aquisição de 2 Vans para a Proteção Social Básica - PAIF.

Artigo 2º – Aprovar a alteração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021 para inserção dos dados da emenda parlamentar Processo nº SEDS-PRC-2021-00359-DM no valor de R\$ 250.000,00.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de janeiro de 2022.

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente do CMASH

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HORTOLÂNDIA – CMASH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº. 472, de 27 de novembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, define competências, composição e dá outras providências, e Lei nº. 3635, de 23 de maio de 2019, que introduz alterações na Lei nº 472, de 27 de novembro de 1996 e dá outras providências,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada dia 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o recebimento de recurso (em pecúnia) do Fundocamp - Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP - no valor de R\$ 1.300.000,00 destinados a aquisição de Benefício eventual (Cesta básica).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Hortolândia, 14 de janeiro de 2022.

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente do CMASH

CMPCD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - 03/11/2021.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas e vinte minutos, no Centro de Formação Paulo Freire, 250 – ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia com a presença dos seguintes: Órgãos governamentais: Depto de Direitos Humanos – Cristiane de Jesus Rocha; Secretaria de Cultura: Alexandre Silva de Oliveira - Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica: Ricardo Antello; Secretaria Educação Ciência e Tecnologia: Regina Shigemoto (justificado) suplente Milena Castro; Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social: Jane Cristini de Toledo Freitas. **Entidades:** APAE de Hortolândia – Sueli Marina Friosi Garcia; CADEFI –Isabó C. Caetano Cellis. **Outras Representatividades:** Deficiência Visual: Paula Neves; Deficiência Física – Ivonete de Moraes; Autismo - Priscila Silvana de Paula Silva; Deficiente Auditivo: ausente; Deficiente Intelectual: ausente; Deficiência Física: Ivonete de Moraes. Sociedade Civil: Nicéia Tenório. Tendo como pauta proposta: 1) Apresentação dos novos conselheiros; 2) Ação para conhecimento do público com deficiência visual do Município de Hortolândia – grupo de WhatsApp; 3) Início das aulas de dança e esporte adaptado – para deficientes Visuais ; 4) Centro de referência da pessoa com deficiência; 5) Formação da comissão de visitas:, fiscalização, processos; 6) Participação da reunião com a comissão Intersetorial – Violência contra as Crianças e Adolescentes – representantes das secretarias Municipais e Técnicos do Ministério Público, Organizações Sociais e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; 7) Ações para o dia Internacional da Pessoa com Deficiência 03/12; 8) Espaço para a fala dos conselheiros – Sugestões, Críticas, etc. 9) Informes. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, fez a apresentação da Jane assistente social do CRAS, deu a palavra para a Conselheira Paula que discorreu sobre as atividades que se iniciarão na sexta-feira dia 05 de novembro no espaço Centro de Convivência da Melhor Idade como aula de boxe das 09:30h as 10:30h , aula de dança 10:30h as 11:30h assim como o evento que pretende realizar no dia 04 de dezembro para as famílias e comunidades de pessoas cegas adultos e crianças que precisam de orientação sobre acessibilidade, braille e auxílio a família. Convidará uma profissional da educação, um do esporte e uma assistente social. É proposto que evento aconteça na EMEF Marleciene P.P. Bonfim, por ser da região central. Priscila relatou sobre a visita ao espaço no Jd. Amanda indicado pela Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia na pessoa do Secretário de Educação

Fernando Moraes para Instalação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência. Reforçou que esse centro será gerenciado pelo CMPCDH. Nesse espaço funcionará as seguintes entidades: AMAAH-SP, CADEFI e Pernas Voluntárias, ressalta a necessidade de reformas e ajustes para que se inicie os atendimentos. A Presidente Priscila coloca sobre a criação da comissão Intersetorial – Violência contra as Crianças e Adolescentes, formada por representantes das Secretarias Municipais e Técnicos do Ministério Público, Organizações Sociais e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, sendo que o CMPCD será representado pela Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência. Priscila destaca a importância do Conselho da Pessoa com Deficiência participar das reuniões desta comissão, destaca que as estatísticas apontam grande número de violências contra crianças e adolescentes com deficiência, que geralmente não são denunciadas. Com relação as ações para o dia Internacional da Pessoa com Deficiência- 03/12/2021, a proposta é que o evento ocorra no Shopping de Hortolândia. A Presidente Priscila fará contato com a equipe de eventos do shopping, sendo acordado que neste dia cada entidade realize uma apresentação que pode ser uma atividade ou banner. Priscila destaca que é necessário muita divulgação para o sucesso do evento. É citado pelos Conselheiros o projeto de Nascimento que ocorria em anos anteriores no Centro de Convivência da Melhor Idade que atendeu aproximadamente 180 alunos, é ressaltado a importância da continuidade deste projeto. A reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Eu Ivonete de Moraes Segunda Secretária e a Presidente Priscila Silvana de Paula Silva, assinamos a presente ATA após leitura e aprovação pelo conselho.

Ivonete de Moraes
2ª Secretária

Priscila Silvana de Paula Silva
Presidente



ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE HORTOLÂNDIA 01/12/2021.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas e vinte e um minutos, no Centro de Formação Paulo Freire, 250 – ocorreu a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia com a presença dos seguintes conselheiros: **Representantes de Órgãos Públicos:** Secretaria do Governo: Cristiane de Jesus Rocha; Secretaria da Cultura; Alexandre Silva de Oliveira; Secretaria da Educação: Regina Célia Almeida D. Shigemoto e Milena Castro, Secretaria de Inclusão Desenvolvimento Social: Thais M. Elias Teixeira; Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica: ausente ; Secretaria da Saúde: Kedma Teixeira Mantedor; **Entidades de Pessoas com Deficiência – CCART/APAE:** Sueli Marina Friosi Garcia; CADEFI: Isabô C. Caetano Cellis. **Outras representatividades:** Priscila Silvana de Paula Silva: Autismo; Deficiente Auditivo: ausente; Deficiente Visual: Paula Neves; Deficiente Intelectual: justificado; Deficiência Física: ausente. Sociedade Civil: (justificada). Tendo como pauta: Organização dos eventos que ocorrerão no dia 03/12/2021 – em Homenagem ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência: - Caminhada Inclusiva – das 8h às 12h, local: Observatório Parque Escola – e a partir das 19h - Apresentações Inclusivas - Evento no Shopping de Hortolândia – 04/12/2021 - das 9h às 13:30h palestras Entendendo a Deficiência Visual e suas necessidades, local EMEF Marleciene P.P. Bonfim com os palestrantes: Doutora Fátima Ap. Gonçalves Mendes – Pedagoga CEPRE - UNICAMP; Tatiana Helena Cagliari de Souza – Fisioterapeuta; Wilson Zattera – UNICAMP- Faculdade de Artes, acessibilidade computacional em música para PcDs. João Silva atleta Paralímpico. Para a Caminhada Inclusiva está convidada toda a população e a participação dos alunos do Centro Integrado de Educação e Reabilitação “Romildo Pardini. Para o evento Shopping a Conselheira Cristiane se responsabilizou em providenciar o som com a Secretaria de Cultura, a Presidente Priscila será responsável por recepcionar as pessoas para montagem do som a partir das 18:00h. Ficando assim organizado: 19h15min – Coral – LIBRAS
19h30min - Apresentação do CADEFI
19h45min –Esporte Adaptado
20h15min – Pernas Voluntárias
20h30min – APAE de Hortolândia 20h40min – Aplicação de Massagem 21h - AMAAH.

A presidente Priscila coloca sobre a impossibilidade de aplicar massagem em várias pessoas devido ao COVID. A Conselheira Isabô sugere que a Paula faça massagem em um dos Conselheiros e fale sobre seu percurso do desenvolvimento desta habilidade, sendo uma pessoa cega. Fica acordado que a Presidente Priscila discorrerá sobre as principais atribuições do Conselho, o significado do dia Internacional da Pessoa com Deficiência, lei Cordão Girassol e Capacitismo e a Pessoa com Deficiência. Kedma lembra de quanto é importante mapear as deficiências dentro da funcionalidade e potencialidades, Jane discorre sobre o Programa Estadual Emprego Inclusivo, que deve ser uma proposta para 2022 em parceria com o Pat. A Conselheira Cristiane informa que o Departamento de Direitos Humanos está elaborando um site para captar dados da Pessoa com Deficiência do Município. Kedma informa que existe um esforço para colocar o CIF no E.SUS, objetivando criar políticas públicas. Kedma lembra que o último censo foi realizado em 2010, portanto está desatualizado. Kedma sugere realizar o censo em territórios em UBS, através dos Agentes de Saúde. Isabô recomenda ter propostas claras e objetivas para as políticas públicas direcionadas para as Pessoas com Deficiência. A Conselheira Regina sugere que na primeira reunião de 2022, Conselho faça o planejamento das metas a serem atingidas neste ano. Kedma e Regina discorrem sobre a importância de todas as organizações sociais e serviços estarem unidos para uma causa honrosa – a defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência, que não devemos potencializar, ou minimizar uma OSC/Serviços em relação a outra. Todos concordam que a união de todos é de suma importância para atuação do Conselho e consequentemente para o fortalecimento das Organizações Sociais/Serviços, para um atendimento digno as Pessoas com Deficiência do nosso município. O Conselheiro Alexandre ressalta que o Conselho deve responder demandas dos PcDs. Fica acordado que as reuniões do Conselho no ano de 2022 serão mensais

na segunda quarta-feira do mês. Sendo que a primeira reunião acontecerá no dia 09/02/2022. Ficou definido as seguintes datas:

- 09 de fevereiro
- 09 de março
- 13 de abril
- 11 de maio
- 08 de junho
- 13 de julho
- 10 de agosto
- 14 de setembro
- 12 de outubro
- 9 de novembro
- 14 de dezembro

A Conselheira Sueli sugere uma confraternização nesta reunião para estreitar vínculos. A reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e dois minutos. Eu Regina Célia Almeida C. Shigemoto Primeira Secretária e a Presidente Priscila Silvana de Paula Silva, assinamos a presente ATA após leitura e aprovação pelo conselho.

Regina Célia Almeida C. Shigemoto 1ª Secretária Priscila Silvana de Paula Silva Presidente

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0010/2021 do processo administrativo nº 462/2021 com objeto para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS**”, Diante dos elementos constantes nos presentes autos e com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, o diretor Superintendente, **ADJUDICA O OBJETO** a favor da empresa: **ROPERBRAS SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.696.388/0001-68, pela importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.** As despesas referentes a este processo, nos exercícios de 2022, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **03.01.01.09.122.0103.2050**, Elemento de Despesa **3.3.90.39.56**– No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria e consignada no respectivo orçamento-programa “**ANTONIO AGNELO BONADIO - DIRETOR SUPERINTENDENTE - HORTOPREV**”. Hortolândia, 14 de janeiro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no **dia 18 de janeiro de 2022, às 10h**, na Sala das Comissões – 4º Piso, na Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei nº 1/2022, de autoria do Poder Executivo, que transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 22.279.720,00. **Relator: Luiz - Parecer: 1/2022.**

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSÃO OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br